LEI MUNICIPAL Nº 1760/94

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O VILA NOVA FUTEBOL CLUBE DE DORES DO INDAIÁ/MG."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, no uso de suas atribuições legais, APROVA: e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) - Fica considerado de utilidade pública o VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.

Art.2º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Junho de 1994.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.
Geraldo Marques da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá.
Ivanir Meire de Oliveira Marques
Secretária Municipal